



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1289, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo sob nº 1484, de 18/02/2010,

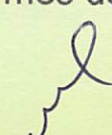
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor público municipal **NILTO JOSE TEIXEIRA DA SILVA**, no cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.407.589-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 633.551.409-53, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com provento proporcional ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 257,17 (Duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), ressaltando o direito a perceber o salário mínimo constitucional de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (18/02/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1289**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº282

Data: de 13 a 27 de fevereiro de 2010

Página: nº06